



JUSTIFICATIVA
EXTINÇÃO POR REVOGAÇÃO

Em virtude de Decisão Interlocutória no Processo nº0015660-90.2017-8.14.0028, que SUSPENDE o Processo nº44. 465/2017-PMM, a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD decidiu por **REVOGAR** o Processo nº10747/2018-PMM que se trata de Ata de Registro nº 017/2018-CEL/PMM, cujo objeto é: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº021/2017-SEVOP/PMM - REFERENTE À CONCORRÊNCIA (SRP) Nº001/2017-CEL/SEVOP/PMM: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CONGEM, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, e em razão de que a Ata de Registros que a SEMAD tinha interesse em aderir pertence ao processo suspenso acima citado, de forma a prejudicar o prosseguimento do processo administrativo ora instaurado na Comissão Especial de Licitação, e uma vez a urgência na aquisição do serviço de locação de veículos devido à necessidades de realizar visitas “in loco”, dos setores de Engenharia, Auditoria, Comissão Permanente de Apuração e eventuais trabalhos administrativos externos da Controladoria Geral do Município; e na inviabilidade de prosseguir com a adesão ao processo, a Secretaria Municipal de Administração decidiu por extinguir o processo, para que seja aderido a outro processo licitatório que venha a atender as necessidades ora elencadas, uma vez que a espera pelo processo licitatório que se encontra suspenso, cause prejuízo nas atividades administrativas a serem executadas.

Marabá- PA em 09 de agosto de 2018.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº011/2017-GP